



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam requisitadas as seguintes informações ao INSS:**

- **Informações completas de todos os beneficiários do seguro-defeso no Estado do Maranhão de 2020 a 2025, discriminado por municípios do estado, incluindo nome, CPF, NIT, entidade responsável pela intermediação, valores e datas do recebimento dos benefícios, período do defeso e outros detalhes fornecidos sobre a atividade pesqueira desenvolvida.**
- **Relação de todos os Acordos de Cooperação Técnica firmados entre o INSS e entidades associativas e de pescadores sob a responsabilidade do servidor Wesley Aragão Martins, incluindo documentos técnicos, pareceres, despachos e autorizações assinadas pelo referido servidor, durante todo o período em que ocupou cargos de gerência e coordenação no INSS.**
- **Relatórios de auditorias e fiscalizações internas realizadas sobre o seguro-defeso no Estado do Maranhão entre 2020 e 2025.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em Plenário, tem a finalidade de investigar as fraudes no Instituto



Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Nesse contexto, é importante destacar o papel do seguro-defeso sob responsabilidade do INSS. Esse é um benefício previdenciário de grande relevância social e econômica para os pescadores artesanais, assegurando renda no período em que a pesca é proibida para proteção de espécies e sustentabilidade ambiental. No Estado do Maranhão, o seguro-defeso representa não apenas um instrumento de garantia de subsistência para milhares de famílias, mas também um componente essencial da política pública de equilíbrio social nas comunidades pesqueiras. Dessa forma, a correta gestão, fiscalização e controle dessa política pública são essenciais para assegurar que os recursos orçamentários destinados ao benefício estejam sendo aplicados com transparência, legalidade e em benefício dos verdadeiros segurados, conforme previsto na legislação previdenciária.

No entanto, informações levantadas pela Controladoria-Geral da União demonstram um aumento extraordinário e atípico no número de concessões de seguro-defeso no Maranhão no período recente, com crescimento estimado em 130 mil beneficiários entre 2023 e 2024, enquanto outras unidades da Federação não apresentaram variação significativa no mesmo período, o que elevou indícios de fraudes na concessão do benefício e justificou a atenção das autoridades competentes. Nessa mesma linha, Wesley Aragão Martins — ex-gerente executivo do INSS em São Luís (MA) e posteriormente nomeado para cargo de coordenação em Brasília — assinou em apenas um ano 53 Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com sindicatos e colônias de pescadores maranhenses, acordos esses que passaram a ser examinados pela CGU em razão do caráter anômalo de sua produtividade e das possíveis irregularidades associadas à intermediação na concessão do seguro-defeso.

A relevância deste requerimento se reforça pela necessidade de esclarecer a amplitude e os critérios de celebração desses acordos, os mecanismos de fiscalização adotados pelo INSS para prevenir fraudes, e o impacto concreto



desses instrumentos de cooperação técnica sobre a efetiva concessão de benefícios no Maranhão. Em especial, justifica-se a solicitação de informações sobre eventuais vínculos ou influência desses acordos com entidades e lideranças políticas na região, e se houve desvios ou utilização indevida dos recursos públicos destinados ao seguro-defeso.

Dessa forma, é essencial que todas as informações obtidas por meio do INSS, órgão central dessas apurações, sejam compartilhadas com esta Comissão e por isso solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de informações

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2025.

Deputado Duarte Jr.
(PSB - MA)

